



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.532/2019, de 27 de março de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do que lhe confere o art. 42, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, e no exercício pleno do cargo, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. DE TRABALHO, DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0503	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0013	Proteção Social à Infância e Adolescente		
0503.08.243.0013.2.092	Fortalecimento da Política p/Crianças e Adolescentes/Execução Direta		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1001000000	5.000,00
		Fonte – 1990000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	Fonte – 1001000000	2.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

		Fonte – 1990000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00
		Fonte – 1990000000	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação – P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

Fonte – 199000000 – Outros Recursos Vinculados

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Secretaria de Infraestrutura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Supervisão e Coordenação Superior		
0701.04.122.0002.2.040	Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Determinado Tempo	Fonte – 1001000000	15.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição
0901	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
122	Administração Geral
0008	Apoio Administrativo



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

0901.10.122.0008.2.083	Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte – 121100000	15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte – 121100000	20.000,00

Fonte – 121100000 – Receitas de Impostos e Transferência – Saúde

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial - objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. DE TRABALHO, DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0503	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0503.08.243.0013.2.030	Manutenção e Fortalecimento do FMDCA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1001000000	5.000,00
		Fonte – 1990000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	Fonte – 1001000000	2.000,00
		Fonte – 1990000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00
		Fonte – 1990000000	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação – P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

Fonte – 199000000 – Outros Recursos Vinculados

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Secretaria de Infraestrutura		
0701.04.122.0002.2.040	Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte – 100100000	15.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

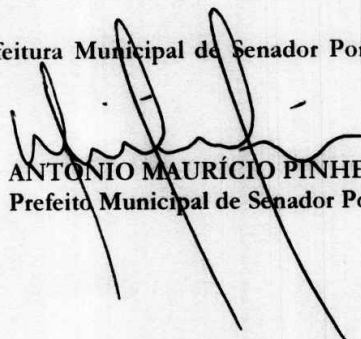
ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Fundo Municipal de Saúde		
0901.10.122.0008.2.083	Manut. das Ativ. da Sec. de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 121100000	35.000,00

Fonte – 121100000 – Receitas de Impostos e Transferência – Saúde

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 27 de março de 2019.


ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE

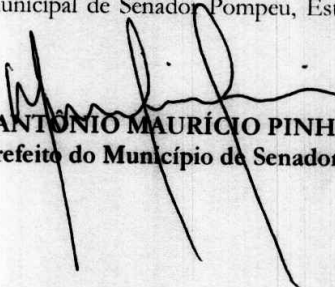


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.532/2019, de 27 de março de 2019**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 27 de março de 2019.



ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 27 DE março 2019.



PREFEITO MUNICIPAL

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Senador Pompeu a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. DE TRABALHO, DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0503	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0013	Proteção Social à Infância e Adolescente		
0503.08.243.0013.2.092	Fortalecimento da Política p/Crianças e Adolescentes/Execução Direta		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1001000000	5.000,00
		Fonte – 1990000000	15.000,00



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	Fonte – 1001000000	2.000,00
		Fonte – 1990000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00
		Fonte – 1990000000	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação – P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

Fonte – 199000000 – Outros Recursos Vinculados

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Secretaria de Infraestrutura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Supervisão e Coordenação Superior		
0701.04.122.0002.2.040	Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte – 1001000000	15.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0008	Apoio Administrativo		



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	Fonte – 1001000000	2.000,00
		Fonte – 1990000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00
		Fonte – 1990000000	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação – P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

Fonte – 199000000 – Outros Recursos Vinculados

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Secretaria de Infraestrutura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Supervisão e Coordenação Superior		
0701.04.122.0002.2.040	Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte – 100100000	15.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0008	Apoio Administrativo		



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

0901.10.122.0008.2.083	Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte – 121100000	15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte – 121100000	20.000,00

Fonte – 121100000 – Receitas de Impostos e Transferência – Saúde

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial - objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. DE TRABALHO, DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0503	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0503.08.243.0013.2.030	Manutenção e Fortalecimento do FMDCA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 1001000000	5.000,00
		Fonte – 1990000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	Fonte – 1001000000	2.000,00
		Fonte – 1990000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00
		Fonte – 1990000000	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação – P. Jurídica	Fonte – 1001000000	1.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

Fonte – 199000000 – Outros Recursos Vinculados



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	Secretaria de Infraestrutura		
0701.04.122.0002.2.040	Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte – 100100000	15.000,00

Fonte – 100100000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Fundo Municipal de Saúde		
0901.10.122.0008.2.083	Manut. das Ativ. da Sec. de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 121100000	35.000,00

Fonte – 121100000 – Receitas de Impostos e Transferência – Saúde

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, 26 de março de 2019.


Abidias Serafim do Ó Filho
Presidente da Câmara